

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Joao Batista Gonçalves de Castro Segundo
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3000 | 3269-3001

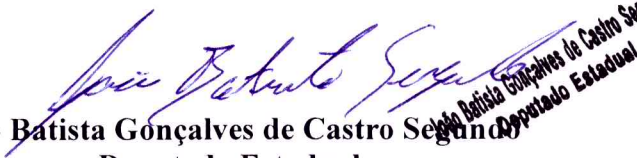
PROJETO DE LEI nº , 2025

Emenda: Considera de utilidade pública a Associação Comunitária Brigada Bombeiro Mirim Poeta Sousândrade de Guimarães - MA, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Considerado de Utilidade Pública a “**Associação Comunitária Brigada Bombeiro Mirim Poeta Sousândrade de Guimarães**” entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Guimarães no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de março de 2025.


João Batista Gonçalves de Castro Segundo
Deputado Estadual
Asssembleia Legislativa do Estado do Maranhão